Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro

MBC

Mensário Brasileiro de Contabilidade

ano 102 | número 1157 a 1160

Ferramentas **digitais**

Avanços tecnológicos trazem novos recursos para o trabalho dos Profissionais da Contabilidade

Nossa Missão

Oferecer aos Profissionais da Contabilidade um Sindicato forte e atuante na defesa dos direitos e interesses da classe, de forma eficiente e eficaz, visando o respeito e o aprimoramento da categoria.

ÍNDICE

Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro

Editorial 3

Capa ..... 4 e 5

Eventos ..... 6 e 7

Caminhada 8

Compliance 9

Artigo ..... 10 e 11

Movimento Sindical ..... 12 e 13

Bem-Estar 14

Legislação 15

O Mensário Brasileiro de Contabilidade é uma publicação do Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro, detentor das medalhas Tiradentes (Alerj, Resolução 1.156/2015) e Pedro Ernesto (Câmara Municipal RJ, Resolução 9.293/2016).

Sede: Rua Buenos Aires, 283 (Edifício Moraes Junior), 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20061-003

Tel: (21) 2224-2281

Site: www.sindicont-rio.org.br

E-mail: sindicont-rio@sindicont-rio.org.br

Facebook: @sindicont.rio

Instagram: @sindicontrio

Filiações:

Federação dos Contabilistas nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia (FEDCONT)

Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL)

Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB)

O SINDICONT-Rio não se responsabiliza pelos conceitos emitidos nos artigos assinados e pelos produtos e/ou serviços oferecidos pelos anunciantes.

EXPEDIENTE

Diretoria 2018-2022

Presidente: Diva Maria de Oliveira Gesualdi

Vice-Presidente: Sandra Helena Gonzaga Pedroso

Diretora Secretária Geral: Elismar Moraes dos Santos

Diretora 2ª Secretária: Ana Maria da Silva

Diretora Financeira: Maria de Fátima Moreira

Diretora de Contabilidade: Sonia Regina Mandarino

Diretora de Assuntos Jurídicos: Lygia Maria Vieira Sampaio

Diretora Social: Mary Isabel Pereira

Diretora Cultural e de Divulgação: Fátima Bernardo da Silva

Diretores Suplentes: Ana Luiza Pereira Lima, Andrea Pereira da Silva, Bela Balassiano, Jayme Pina Rocio, José Paulo Cosenza, José Rubens do Amaral, José Vicente de Paula, Raimundo Viana Pereira, Rosângela Dias Marinho

Conselho Fiscal (Efetivos): Josuel Batista Ferreira, João Bosco Lopes, Aldo Gagliardo

Conselho Fiscal (Suplentes): Gustavo Fontoura Cretton, Celi Coelho da Silva, Cristina Maria Araújo Costelha

Delegados representantes junto à Federação (Titulares): Diva Maria de Oliveira Gesualdi e José Rubens do Amaral

Delegados representantes junto à Federação (Suplentes): Maria de Fátima Moreira e Ana Luiza Pereira Lima

Produção editorial e design: Cajá Comunicação
Projeto Gráfico: Cajá Comunicação
Fotografias: Arquivo SINDICONT-Rio e Freepik

Impressão: Imos Gráfica e Editorial Ltda.
Tiragem: 2.000 exemplares - Distribuição gratuita
Versão digital: www.sindicont-rio.org.br

Diva Gesualdi
Presidente do SINDICONT-Rio

Atenção às **mudanças**

A influência da tecnologia é crescente em diversos aspectos da nossa sociedade. No trabalho, em especial na contabilidade, não é diferente. O aumento do impacto das ferramentas digitais agiliza tarefas e reduz o tempo necessário para executar operações, assim como o retrabalho. Na nossa área, isso pode contribuir para realizarmos outras atribuições de maior valor e investirmos em capacitação. Por conta desse contexto, reunimos nesta edição do MBC alguns dispositivos que podem ser usados na rotina do Profissional da Contabilidade para auxiliar no cotidiano e otimizar tarefas.

Assim como a atenção à evolução das ferramentas, o compliance trouxe novos temas ao trabalho contábil e é uma das áreas principais para a conformidade legislativa que o assunto demanda. Abordamos esse tema e a contribuição da nossa atividade à transparência das empresas e controle dos riscos nas companhias.

Como parte das comemorações dos 103 anos do SINDICONT-Rio, realizamos em setembro, em parceria com o CRCRJ e o Sesc Rio, a 1ª Corrida e 10ª Caminhada da Contabilidade. Pela primeira vez em Niterói, ressaltamos a importância da prática de atividades físicas em meio a rotina estressante dos Profissionais da Contabilidade. Além da atenção à saúde física, é importante pensarmos na mente e, por isso, trouxemos tipos de transtornos mentais e formas de tratá-los.

Em meio a diversas mudanças importantes da história do Brasil e do Rio de Janeiro, o SINDICONT-Rio participou de reivindicações e contribuiu para diversas conquistas da classe, como recordamos nesta edição. Diante das mudanças que a área atravessa, a atenção dos Profissionais da Contabilidade para esse contexto é fundamental para que acompanhemos o processo da melhor maneira para a classe.

Cultura **digital**

Com o avanço da tecnologia, ferramentas digitais otimizam o trabalho dos Profissionais da Contabilidade

Aplicativos para enviar mensagens e fazer ligações, operações bancárias, fazer compras e pedir um carro são cada vez mais comuns no cotidiano das pessoas. Ferramentas desse tipo, que otimizam tarefas rotineiras, também podem ser aplicadas ao trabalho dos Profissionais da Contabilidade, especialmente no atual contexto do mercado, com mudanças causadas pelo avanço da tecnologia, que possibilita o aumento da velocidade de operações, ganho de tempo para outras atividades de maior valor agregado e redução do retrabalho.

Deolindo Oliveira, head de Marketing e Customer Sucess da Acedata Contabilidade, pontua que, além de agilizar o trabalho, as ferramentas permitem integrar atividades, automatizá-las e reduzir eventuais falhas humanas.

"Automatizar e robotizar processos é essencial para reduzir a incidência de erros e retrabalho das atividades quando realizadas manualmente. Tarefas como emissão, recepção e importação de notas fiscais, cálculo de folha de pagamento, emissão de guias de impostos, gestão de contratos, gerenciamento de cobranças, protocolo de documentos e contabilização do financeiro dos clientes, são tarefas passíveis de automatização", pontua Deolindo.

Ainda que as ferramentas tragam benefícios e façam parte de um contexto maior de avanços tecnológicos, o uso na área contábil, segundo Deolindo, ainda é baixo. "Se você desconfia ou não acredita que a transformação digital seja necessária, as chances do que você está tentando fazer dê certo são baixíssimas. O principal desafio na jornada da transformação digital é acreditar que isso é possível e necessário. Fazer isso evitará que tudo o que foi construído pereça".

Mais que agilizar processos, a adoção dessas ferramentas também representa uma mudança cultural nas empresas, o que demanda participação da equipe e dos clientes das empresas contábeis. "Os pequenos e médios empresários têm dificuldade em aceitar passar por essa jornada, alguns por se julgarem desconhecedores dessas tecnologias e outros por acumularem diversas funções na empresa. Envolver o cliente no processo do uso dos recursos o ajuda a entender que ele também precisa passar por isso", avalia o especialista.

Passo a passo

Para implementar as mudanças que esses aplicativos demandam, é preciso rever a cultura da empresa, o que passa pela postura do empresário contábil sobre o tema e como isso é desenvolvido com os funcionários. "É preciso desenvolver e incentivar a inovação e a tecnologia. Com a minha equipe é: o que vamos automatizar, simplificar ou melhorar hoje para que possamos fazer algo relevante para nosso cliente?", reflete Deolindo.

Após identificar as ações necessárias, é preciso verificar os processos e mapeá-los. "Isso dará capacidade de entender de forma clara quão eficaz são realizadas as tarefas. Também ajudará a identificar os gargalos na execução das atividades, melhorar o desempenho dos colaboradores, deixar os clientes mais satisfeitos e identificar o que pode ser automatizado", sugere o empresário contábil. Em seguida, é preciso manter-se atualizado junto com a equipe sobre as mudanças tecnológicas com cursos, palestras e workshops.

Ao iniciar a implementação dos novos recursos, pode-se optar por uma ferramenta mais fácil para os primeiros testes. "Muitas vezes você errará, mas faz parte do processo. Faça uma análise para identificar onde errou e comece de novo", orienta o especialista.

Segurança

O aumento da influência da tecnologia na contabilidade traz outro aspecto para a rotina dos Profissionais da área: a segurança dos dados dos clientes e do Profissional da Contabilidade. Nesse sentido, Deolindo pontua que selecionar aplicativos e outras ferramentas seguras é fundamental. "Escolher softwares confiáveis, certificados e que trabalhem com criptografia de dados, além de adoção de processos de segurança, como rotinas de realização e testes de backup e política de atualização periódica das senhas".

Ferramentas para conhecer

Formulários do Google – Podem ser utilizados para solicitar dados aos clientes para procedimentos como abrir uma empresa. "As respostas são armazenadas em uma planilha conectada ao Trello do departamento societário e a solicitação entra imediatamente para ser realizada. É simples, prático e elimina erros de preenchimento por parte da contabilidade", pontua Deolindo.

ClickSign – Usado para gestão de assinaturas de documentos, a ferramenta possibilita a assinatura digital de uma ou mais pessoas com validade jurídica. Segundo o empresário contábil, não há necessidade de certificado digital, com validade prevista em legislações como no artigo 10, segundo parágrafo da MP nº 2200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil).

Proposeful – Editor online de propostas de trabalho que podem ser acessadas pelos clientes. A ferramenta também permite a inclusão de recursos como imagens, vídeos, códigos em HTML, formulários e mapas. Deolindo destaca que o recurso dá flexibilidade ao eventual contratante sobre os serviços contábeis propostos. "Se você trabalha com pacotes de contabilidade, é possível disponibilizar os valores e o cliente dá o aceite de acordo com a escolha que fizer mais sentido para ele".

Slack – Recurso para comunicação interna nas empresas, o Slack pode ser o substituto do Whatsapp nas conversas entre a equipe. Nele também é possível criar canais específicos para cada área da companhia ou equipe. "Além de centralizar a informação em um único aplicativo, é possível anexar documentos, criar conversas dentro de um único assunto e integrar de formas simples, através de API, outros softwares como Trello, Google Calendar, Google Drive e muitos outros", explica o empresário contábil.

Trello – Software de organização de tarefas e processos em tempo real, o Trello permite que as ações sejam compartilhadas entre a equipe, que visualiza o andamento da atividade, o que está sendo feito e por quem. O recurso também permite conexão com outros aplicativos, como ferramentas do Google e o Slack. "Você pode automatizar várias ferramentas no Trello usando outro app, chamado Butler", sugere Deolindo.

Conhecimento **em dia**

SINDICONT-Rio promove palestra e workshop sobre IFRS e Inteligência Artificial na Contabilidade

No dia 22 de outubro, o SINDICONT-Rio realizou uma palestra sobre IFRS 16/NBC 6 - Contratos de Leasing ministrada pelo especialista Nabil Mourad.

Em novembro (6), o advogado e consultor tributarista Lucas Ribeiro ministrou um workshop sobre A Revolução Contábil com Inteligência Artificial. Na atividade, foram debatidas as diferenças do modelo antigo de contabilidade em relação ao crescimento do uso da inteligência artificial na área, assim como o futuro da contabilidade.

12º Enprescont

A Presidente do SINDICONT-Rio, Diva Gesualdi, e as diretoras Ana Maria da Silva, Sonia Mandarino, Maria de Fátima Moreira, Mary Isabel Pereira e Lygia Sampaio participaram do 12.º Encontro Nacional dos Presidentes e Representantes de Sindicatos dos Profissionais da Contabilidade (Enprescont), realizado no dia 6 de dezembro em Belo Horizonte (MG) na sede da Federação dos Contabilistas do Estado de Minas Gerais (Fecon-MG) com apoio da Feconbrás. O tema central do encontro foi Sustentabilidade Sindical.

Reunião dos Presidentes das Federações de Contabilistas do Brasil

A convite da Presidente da Federação dos Contabilistas nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia, Lygia Sampaio, o SINDICONT-Rio, representado pela Presidente Diva Gesualdi, participou da reunião dos Presidentes da União das Federações dos Profissionais da Contabilidade do Brasil (Feconbrás). Por estar conselheira do CFC, Diva também apresentou aos participantes notícias do Sistema CFC/CRCs. O encontro, realizado na sede da Federação dos Contabilistas do Estado de Minas Gerais (Fecon-MG), ocorreu no dia 6 de dezembro.

1º Encontro de Estudantes e Jovens Lideranças de Ciências Contábeis do Rio de Janeiro

No dia 26 de outubro, a Academia de Ciências Contábeis do Estado do Rio de Janeiro (ACCERJ) realizou em parceria com o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRCRJ) o 1º Encontro de Estudantes e Jovens Lideranças de Ciências Contábeis do Estado do Rio de Janeiro no Riocentro. Membro da ACCERJ, a Presidente do SINDICONT-Rio, Diva Gesualdi, participou da solenidade de abertura. No Encontro, foram realizadas palestras e oficinas voltadas para os primeiros passos dos estudantes no mercado de trabalho contábil com temas como marketing, primeiro emprego, transformação digital e inteligência artificial.

Homenagem aos 103 anos do SINDICONT-Rio

No dia 20 de setembro, o SINDICONT-Rio recebeu da Federação dos Contabilistas nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia (FEDCONT) uma peça de inscrição pelos 103 anos de Fundação do Sindicato. A peça foi entregue na sede do CRCRJ, após uma reunião institucional.

Fundado em 21 de setembro de 1916, o SINDICONT-Rio é a entidade sindical contábil mais antiga do Brasil, com extenso histórico de serviços prestados à categoria, consolidando sua importância para a classe contábil do Rio de Janeiro e do país.

Fórum de Conselhos de Alimentação Escolar

O SINDICONT-Rio sediou no dia 7 de novembro o Fórum Estadual de Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), grupos com o objetivo de zelar pela disponibilização da alimentação escolar de qualidade por meio da fiscalização dos recursos públicos disponibilizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Representantes dos CAEs fluminenses assistiram palestras sobre Licitação e chamada pública da agricultura familiar, importância da prestação de contas e transparência pelos gestores públicos e sobre o movimento Segunda Sem Carne e atividades dos participantes, como definição de um plano de ação e troca de experiências.

Convenção Coletiva 2019/2020

Em outubro, o SINDICONT-Rio firmou a Convenção Coletiva de Trabalho de agosto de 2019 a julho de 2020 com o Sescon-RJ. O texto estabeleceu os pisos salariais para Contadores e Técnicos em Contabilidade, reajustes e benefícios para os profissionais.
O documento está disponível no site do SINDICONT-Rio: http://www.sindicont-rio.org.br/convencoes-coletivas

Estímulo ao esporte

1ª Corrida e 10ª Caminhada da Contabilidade reúne profissionais da área em Niterói

Nem o tempo fechado, o vento e o frio foram capazes de ofuscar a grande confraternização da área contábil, que aconteceu justamente no Dia do Contador. No dia 22 de setembro, dezenas de Profissionais da Contabilidade participaram da 1ª Corrida e 10ª Caminhada da Contabilidade, realizada em Niterói por meio de uma parceria entre o SINDICONT-Rio, o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRCRJ) e o Sesc Rio.

Este foi o primeiro ano da modalidade de corrida, com um percurso de sete quilômetros pela orla da praia de Charitas e São Francisco. Os ganhadores da categoria Contadores foram Nina Martins de Castilho e Ronaldo Ribeiro de Miranda. A estreia da corrida se deu através do estímulo da Comissão de Esportes do CRCRJ, que buscou alinhamento com as entidades parceiras para promover mais atividades esportivas. Segundo o vice-presidente do Conselho e coordenador da comissão, Samir Nehme, o Profissional da Contabilidade é predominantemente sedentário, até pela característica da profissão – muito aguerridos a prazos, documentos, que trabalham demais e não têm tempo para se exercitar.

Durante o evento, a tenda do SINDICONT-Rio contou com a participação da profissional Renata Ramos dando orientações sobre nutrição pré e pós-treino, alimentação saudável em geral e sobre a importância da hidratação. Diretora Secretária Geral do SINDICONT-Rio, Elismar Moraes dos Santos participou da caminhada e enalteceu o encontro dos Profissionais da Contabilidade em prol de uma vida mais saudável.

"A vida dos Profissionais da Área Contábil é muito estressante, estamos sempre ocupados com prazos, clientes e diversas demandas. Trazer a prática de exercícios para o dia a dia do contador é muito importante. Mas, mesmo durante a caminhada, estávamos falando de trabalho", brincou.

O Presidente do CRCRJ, Waldir Ladeira participou da corrida e falou sobre a relevância do evento:

"É peça essencial no programa de combate à obesidade e ao sedentarismo, pois o Profissional da Contabilidade trabalha demais no escritório e precisa obrigatoriamente fazer exercícios. A adesão foi incrível, ficamos muito felizes".

Padrões em dia

Compliance requer conformidade para Profissionais da Contabilidade, clientes e empresas parceiras

Conformidade com leis externas e diretrizes internas. Essa é uma das premissas do compliance, termo cada vez mais comum na área contábil. A atenção a procedimentos e comportamentos adequados em uma estrutura pré-definida atenua riscos, reduz perdas e contribui para a excelência operacional.

Além disso, Fábio Bastos, sócio da RSM Brasil (ACAL), destaca outros pontos. "É um comportamento, a decisão de como a empresa quer e deve conduzir seus negócios. Hoje falamos em resgaste à transparência das transações. É um viés comportamental do compliance. É a decisão do que se deseja fazer da forma correta".

O especialista explica que a contabilidade é uma das áreas fundamentais para o exercício do compliance, juntamente com a atividade em si, que estrutura o programa, e o setor jurídico, que interpreta leis e resoluções. Para as empresas contábeis, o tema também está relacionado à Lei Anticorrupção (Lei 12.846/14), regulamentada pelo Decreto 8.420/15, que prevê a existência de um programa de integridade que atenua punições em caso de violação de alguma premissa da lei.

"Nesse programa, entre as 15 diretrizes a serem atendidas, duas dizem respeito à contabilidade. Os programas de integridade e de compliance se complementam, o primeiro está inserido no outro. O que direciona o tamanho e o esforço é a estratégia e a estrutura. Para isso, é fundamental buscar profissionais experientes para dimensionar adequadamente", destacou.

Primeiros passos

Para implementar uma política de compliance, é preciso, à princípio, checar o histórico das empresas com quem os Profissionais da Contabilidade se relacionam, como clientes e companhias parceiras, manter o monitoramento, e explicar a eles sobre a evolução do modelo.

"Isso é positivo para ambos. Enquanto empresa de contabilidade, quando oferto ao cliente que quero implementar uma rotina de background check para prévia ou manutenção, isso também o favorece, pois ele tem o mesmo direito. Quando crio mecanismos que garantam não só a integridade na parceria e a sua continuidade, favorece a sociedade como um todo e o objetivo maior da lei", ressalta Fábio, acrescentando que é preciso especificar isso em contrato e criar um canal de denúncia entre as partes para comunicar eventuais irregularidades.

Independentemente do porte das empresas contábeis, as estruturas de compliance podem ser adotadas, com atenção às funções de compliance, governança, risco e controle, que devem se integrar. "Em um sistema integrado de conformidade, a estrutura da empresa se divide em 3 linhas de defesa: as próprias áreas da organização, a entidade responsável por desenhar o programa e implementá-lo e auditoria". Além disso, recapacitação permanente e distinta entre as áreas é necessária.

Lei Geral de Dados Pessoais

No âmbito do compliance, o início da vigência da Lei Geral de Dados Pessoais (LGPD) em agosto de 2020 demanda abordar o tema. Segundo Marília Bacarat, head de Privacidade e Compliance do escritório Di Blasi, Parente & Associados, empresas com estrutura de compliance terão mais facilidade de se adequarem. Porém, por conta do prazo e das sanções, a atenção à nova legislação deve ser prioridade. Nesse caso, criar grupos multitarefas ou contratar consultorias ou advogados especializados é uma alternativa.

A especialista pontua que, ainda que o prazo aumente, as mudanças devem ocorrer desde já. "A preocupação deve ser desde já porque há muito a ser feito. O importante é as empresas começarem a treinar pessoas e contratar consultorias e melhorar suas políticas", pontua Marília.

ARTIGO

Compliance Tributário

Maria Regina Menezes Alves

Mestre em Avaliação pela Fundação Cesgranrio e coordenadora e professora do curso de Ciências Contábeis da Universidade Veiga de Almeida (UVA)

Robson Ramos Oliveira

Mestre em Ciências Contábeis pela UERJ e professor do curso de Ciências Contábeis da UVA

1. INTRODUÇÃO

Com o pagamento de tributos as empresas transferem parcela da riqueza gerada pela sociedade ao Estado, cuja receita é aplicada em serviços públicos (educação, saúde, segurança, entre outros), beneficiando todo cidadão.

O sistema tributário, além de determinar o pagamento de tributo, dispõe acerca de uma série de obrigações a serem cumpridas pelo contribuinte, seja ele pessoa física ou jurídica. Tais obrigações abarcam entrega de documentos e declarações, o correto cálculo do tributo a ser recolhido, manter a escrituração contábil da empresa atualizada em termos de registros e encadernação de livros contábeis e fiscais, o registro da empresa e de suas filiais nos órgãos fiscais federais, estaduais e municipais, entre outras.

O não cumprimento dessas obrigações coloca as empresas em risco de desconformidade tributária. Nesse contexto, o que é compliance tributário?

2. COMPLIANCE

Compliance, em uma primeira acepção, prende-se ao fato de as organizações estarem em conformidade com regras, normas, procedimentos internos e externos, obrigatórios a ela (heterorregulação) ou que ela os implantou por entender que são importantes e por acreditar em determinados valores (autorregulação), por exemplo ambientais.

Integridade passou a ser um valor no mercado brasileiro, que contribui para a melhor governança de uma organização. Programas de Compliance ganharam destaque após a "Operação Lava Jato". A partir de então, muitas empresas privadas tiveram que instituir programas de compliance para poderem prestar serviços para órgãos e entidades públicas.

O compliance vem sendo aplicado em contextos e ramos multifacetados, uma gourmetização, assim falamos em Compliance Ambiental, Compliance Jurídico, Compliance Trabalhista, Compliance Público, Compliance Consumerista (Direito do Consumidor), Compliance Tributário, além de outros.

3. COMPLIANCE TRIBUTÁRIO (TAX COMPLIANCE)

A ideia de compliance tributário é tentar manter as empresas dentro das conformidades exigidas pela legislação tributária. Contudo, em matéria tributária para manter a empresa em conformidade, é necessário observar dois aspectos. O primeiro está relacionado a um cenário em que a empresa cumpre todas as obrigações e paga regularmente os tributos (impostos, taxas e contribuições de melhorias). Nesse cenário a empresa estará em conformidade com as fazendas públicas (federal, estadual e municipal). O segundo cenário, a empresa, de outra forma, não consegue ou não quer se enquadrar com as regras, não pagando os impostos tampouco cumprindo outras obrigações, passando a ser uma empresa endividada.

Certamente, o primeiro cenário é o ideal. Para tanto a empresa necessita de caixa para honrar os seus compromissos fiscais. Assim, emerge a importância do compliance tributário, que possui como principal objetivo o de mapear os pontos de vulnerabilidade do plano fiscal, ou seja, onde a empresa falha em termos de cumprir as regras tributárias? O que ela não paga? onde ela não apresenta os livros fiscais? em que medida não atende a legislação tributária quando é intimada? Cometeu ilícitos?

Os riscos de desconformidade fiscal estão relacionados, então, ao fato de as empresas conseguirem pagar os tributos e na impossibilidade de a empresa não cumprir as suas obrigações, deixar de entregar um documento na repartição fiscal, por exemplo.

4. RISCOS DO NÃO COMPLIANCE TRIBUTÁRIO

Que riscos a empresa pode correr caso não consiga implementar um plano de conformidade? O primeiro está relacionado ao fato de a empresa ter que arcar com todos os ônus fiscais decorrentes dos inadimplementos tributários pelo não pagamento de tributos e pelo descumprimento de obrigações acessórias previstas na legislação tributária. Ressalta-se que o não cumprimento de obrigações acessórias gera multa, que é um ônus financeiro para as empresas.

Outro risco é o de não conseguir expedir certidões de regularidade fiscal. As certidões são importantes para que as empresas possam participar de licitações realizadas por organizações públicas e também pode ser um impeditivo para ela realizar contratos privados, quando o parceiro privado pode exigir tais certidões para que ela demonstre a sua situação financeira, especialmente segurança e credibilidade para adquirir os recursos visando à execução do contrato..

Desse modo, o compliance tributário, basicamente, vai utilizar institutos do direito tributário para tentar encaixar a empresa em um caminho de conformidade.

Além desses, pode residir o risco de estremecimento da relação entre a administração tributária e o contribuinte, que deve ser pautada em uma relação de confiança. Quando um fiscal tributário já sabe que uma empresa é recorrente em inadimplementos, não apresentando documentos fiscais, com histórico negativo possibilitando, no contexto, uma relação de desconfiança por parte da administração tributária.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Contadores, temos total condição de contribuir com o processo de conformidade tributária das organizações. É preciso estar alerta para prestarmos a consultoria necessária às organizações, para que possam mitigar o risco pelo não compliance tributário.

O Superior Tribunal Federal – STF está julgando (início em 10 de dezembro de 2019) se sócio de uma organização comete crime de apropriação indébita tributária em face do não pagamento de ICMS, ainda que o imposto tenha sido declarado aos fiscos estaduais.

Dependendo da decisão do STF, se pela criminalização, no futuro estaremos ampliando o rol de riscos tributários, e trabalhando em prol do pagamento, pela empresa, dos valores por ela declarados.

Por fim, é importante frisar que o compliance tributário é condição necessária para a boa governança das organizações, especialmente a regularidade no pagamento dos tributos, que devem ser aplicados pelo Estado em políticas públicas que possam ser usufruídas pelo cidadão nas diferentes áreas em que o governo atua.

Atenção às necessidades da classe

Reivindicações legislativas, benefícios e iniciativas em conjunto com outras entidades contábeis fazem parte da trajetória do SINDICONT-Rio

Em 103 anos de história, o SINDICONT-Rio buscou oferecer benefícios de qualidade aos seus associados, assim como lutar em prol de seus representados na sociedade. A atual denominação do SINDICONT-Rio foi reconhecida em 1941, após aprovação dos estatutos que adaptaram o Instituto Brasileiro de Contabilidade à nova nomenclatura. Para preservar a história da entidade, o nome anterior passou a ser adotado pela Escola Técnico Comercial do Instituto Brasileiro de Contabilidade.

Em meio às mudanças na área trabalhista na época, como o surgimento da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em 1948, o Sindicato dispunha de benefícios para seus associados nesse sentido, como serviços de assistência financeira, médica, social, jurídica e cultural. Seguros, assistência maternidade, auxílio funeral, concessão de bolsas de estudo, uma biblioteca e uma revista técnica estão entre os outros serviços que eram disponibilizados.

"O SINDICONT-Rio passou a contar em suas dependências com posto odontológico, salas de consulta médica e serviços de consultoria jurídica, trabalhista e contábil, além de organizar uma agência de colocação de contabilistas no mercado de trabalho. Nos anos 1960, outras facilidades foram criadas, como uma cooperativa habitacional para construção de casas para os associados, através do Banco Nacional de Habitação (BNH), e ainda um convênio para venda de automóveis aos associados, mediante financiamento a prazo de 30 meses", pontua trecho do livro Os 100 anos do SINDICONT-Rio, de José Paulo Cosenza.

Lutas legislativas

Além da infraestrutura e os benefícios para os associados, a entidade participou de reinvindicações da área no campo político. Em 1951, o Sindicato protestou contra projetos de Lei levados à Câmara de Deputados. Os projetos nº 888, 1.212, 1.345, 1.387 foram contestados na época por não serem adequados para a categoria.

"Os textos concediam favores para o reconhecimento oficial de títulos de habilitação profissional, mediante formalidades absolutamente contrárias aos foros da cultura contábil brasileira e à formação dos Profissionais da Contabilidade. O SINDICONT-Rio agiu prontamente, protestando contra as medidas que tais projetos preconizavam e formulou também veementes apelos aos patrocinadores para que retirassem seus projetos, solicitando o arquivamento deles", destaca a publicação.

Membros do Sindicato também compuseram a comissão que elaborou do Anteprojeto de Lei de Administração Financeira da União, entregue ao Presidente Café Filho em 9 de setembro de 1954. "A reforma do código de contabilidade era cogitada há mais de 30 anos em função de necessidades crescentes do serviço público federal", contextualiza a publicação.

Avenida Rio Branco, uma das ruas em que o SINDICONT-Rio foi sediado, nos anos 1920

Na década de 1960, o SINDICONT-Rio se posicionou contra a Lei Estadual nº 2/1960. "Essa legislação estabelecia que os contribuintes só pudessem ser representados por procuradores que fossem despachantes municipais, o que, para o Sindicato, era inconstitucional".

Ainda no âmbito fluminense, em 1982, após 18 anos do regime militar, o Mensário Brasileiro de Contabilidade contribuiu para informar os Profissionais da Contabilidade sobre o processo eleitoral e publicou entrevistas com os cinco candidatos ao governo do Rio de Janeiro: Leonel Brizola, Miro Teixeira, Moreira Franco, Sandra Cavalcanti e Lisâneas Maciel.

Ação com outras entidades

Ao longo dos anos, o SINDICONT-Rio também prestou suporte a outras entidades semelhantes, como a Confederação Nacional de Profissões Liberais, que, em 1953, ficou sediada provisoriamente na sede do sindicato. Na ocasião, a Confederação aguardava a autorização pelo Ministério do Trabalho.

Recentemente, o SINDICONT-Rio apoiou a reinvindicação do Sescon-RJ pela redução e escalonamento das multas abusivas em decorrência da sanção da Lei nº 12.766/12. A conquista também ocorreu por conta da parceria com o CRCRJ, Unipec, Ibracon 3ª Região e o apoio do então senador Francisco Dorneles.

Mente sã

Transtornos mentais influenciam nas relações pessoais e de trabalho

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) em 2017, o Brasil é o país com maior incidência de depressão e ansiedade da América Latina, com 11,5 milhões e 18,6 milhões de casos, respectivamente. A ocorrência dessas doenças é causada por diversos agentes. Dr. Antônio Geraldo da Silva, diretor superintendente da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), explica que além de fatores externos, aspectos genéticos podem contribuir para o desenvolvimento do quadro:

"Precisamos de uma interação entre o genótipo, por meio da predisposição genética para o transtorno, e o fenótipo, que são características ambientais que servem de 'gatilho'. Podemos dizer que hoje estamos mais suscetíveis a essas condições ambientais de estresse, falta de qualidade de vida, alimentação e rotina saudáveis. Por isso temos percebido aumento da incidência e prevalência de transtornos mentais. Entretanto, esse crescimento também reflete o crescimento populacional", avalia.

A identificação dos sintomas dos transtornos mentais requer diferenciar o impacto de sentimentos específicos no cotidiano do paciente. Sentir-se triste por romper um relacionamento, por exemplo, não é um sintoma. Porém, quando se está triste, "sem prazer, sem alegria, sem vontade – um conjunto de sintomas por um tempo prolongado, aí sim caracterizamos como síndrome depressiva", explica o especialista, acrescentando que o impacto desse quadro também pode caracterizar um caso de depressão, por exemplo:

"Se a tristeza é constante e duradoura, por mais de duas semanas, sem motivo aparente, com falta de sono ou sonolência excessiva, falta de apetite ou fome em demasia, podemos estar diante de um quadro depressivo. Somente o psiquiatra, no entanto, está apto a diagnosticar corretamente a doença mental", destaca Dr. Antônio Geraldo.

Saúde mental e trabalho

Casos de transtornos mentais relacionados ao trabalho, como a Síndrome de Burnout, também são registrados. Segundo o especialista, a doença constava em 1979 na Classificação Internacional de Doenças (CID 9) com o nome de neurastenia.

"É um conjunto de sintomas que indicam que algo está errado, podendo ela mesma denotar uma depressão, por exemplo. Irritabilidade, absenteísmo, aparente falta de interesse, além de tristeza, cansaço, alterações de sono e apetite são algumas das características às quais precisamos ficar atentos. Em casos mais graves, é necessário o afastamento do trabalho para o reestabelecimento adequado", pontua o especialista.

Para tratar a Síndrome de Burnout, psicoterapia e terapia medicamentosa podem ser utilizados. "A combinação das duas é a estratégia mais eficaz. No entanto, mesmo após remissão dos sintomas, é necessário continuar o tratamento até ter autorização médica para interromper a medicação", alerta Dr. Antônio Geraldo.

Prevenção

Medidas no cotidiano podem evitar a influência dos fatores ambientais no desenvolvimento dos transtornos mentais. "Alimentação saudável e prática constante de exercícios são um bom começo. Uso comedido de redes sociais, fortalecimento dos laços sociais e religiosidade independentemente da afiliação são também aspectos que, quando observados, nos deixam menos suscetíveis aos estressores do cotidiano e, consequentemente, mais distantes do desenvolvimento de doenças mentais", sugere o especialista.

Ações para simplificação

MP da Liberdade Econômica implementa medidas para desburocratização nas empresas

Sancionada em 20 de setembro, a Medida Provisória 881/2019, conhecida como MP da Liberdade Econômica, implementou mudanças voltadas para a desburocratização de empresas que abrangem documentos para abertura e funcionamento das empresas, legislação trabalhista, documentos e obrigações acessórias.

No caso de atividades de baixo risco, não será mais exigido alvará de funcionamento, com exceção de questões ambientais. As empresas isentas da obrigação serão definidas por regras estaduais, distritais e municipais que, caso não existam, ficam a cargo do Poder Executivo.

O texto também permite o funcionamento das companhias, inclusive em feriados, sem cobranças ou encargos, desde que estejam de acordo com a legislação trabalhista, normas de proteção ambientais e regras condominiais.

Na área trabalhista, a MP instituiu que o registro de ponto dos funcionários passa a ser obrigatório em companhias com mais de 20 funcionários. Antes, a obrigatoriedade era para locais com ao menos 10 trabalhadores. O trabalho fora da empresa também será registrado. A legislação instituiu o ponto por exceção, com apenas o registro dos horários de trabalho fora dos habituais. Porém, a alternativa precisará ser autorizada por acordo individual ou coletivo.

A MP aborda também a emissão da carteira de trabalho digital, disponível por aplicativo, que necessitará somente do CPF do trabalhador como identificação. Após a contratação, as anotações no documento deverão ocorrer em até cinco dias úteis e disponibilizadas em até 48 horas para os trabalhadores. A versão em papel do documento continuará apenas em caráter excepcional. Ainda no âmbito da digitalização de processos, o texto institui que documentos públicos em versão digital têm o mesmo valor jurídico e probatório da versão original.

A legislação ainda trata da substituição do eSocial por um novo sistema de escrituração digital. A perspectiva é de que sejam criadas duas novas plataformas, com envio de menos informações. O documento também proíbe o uso de bens de outra empresa do mesmo grupo para quitação de dívidas de uma empresa, assim como, em caso de falência ou execução de dívidas, o patrimônio de sócios, administradores e associados será separado do empreendimento, com exceções para casos de fraude.

O SINDICONT-Rio organiza palestras, cursos e seminários de acordo com as necessidades dos Profissionais da Contabilidade. Acesse o nosso site e confira nossa programação de eventos: **http://www.sindicont-rio.org.br/**

ENTRE EM CONTATO PELO TELEFONE

(21) 2224-2281

FACEBOOK.COM/**SINDICONTRIO.CONTABILISTA**

Desejamos a você um excelente início de ano e reforçamos a importância de se proteger na sua profissão.

- **Contador Protegido:** Em eventuais falhas, proteja o seu patrimônio.
- **Cyber Protegido:** Para quem trabalha com dados e informações confidenciais de terceiros.

Saiba mais: baviniferreira.com.br
Atualize-se! Siga nossas redes sociais:
/BaviniFerreira /baviniferreiracorretora
Canal Bavini Ferreira

Bavini Ferreira
CORRETORA DE SEGUROS